

EDITAL

Nº 81/2015

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca

Faz público, nos termos e em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12.09, a Câmara Municipal de Tarouca deliberou em reunião ordinária de 02.11.2015, conceder os subsídios e apoios que a seguir se discriminam:

• **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca**

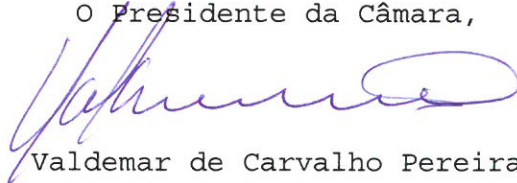
- Subsídio no valor de € 120.000,00, em 12 prestações mensais de € 10.000,00 cada (1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016);

- Finalidade: Funcionamento do Serviço Especial de Socorro/Equipas de Intervenção Permanente.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor a fim de serem afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 23 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira